L. B. ENGENHARIA LTDA.
CNPJ 04.351.798/0001-77
Email: lbengenharia01@gmail.com
Rodovia PR 281, nº 1200, Parque Industrial II
cel: (46)99117-7677- (46)99114-6935 - (46)99128-1852
Fone: (46) 3191-0110
Salto do Lontra-PR CEP: 85670-000

Ofício nº 05/2021
Á Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste.
Ref: Aditivo de prazo do contrato 001/2020 – TP 36/2019.
Objeto: EXECUÇÃO DE BARRACÃO, PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E SPDA(SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS) LOCALIZADO NA RUA LUIZ POYER, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO, COM RECURSOS DO CONVENIO Nº 872389/2018- MAPA/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Prezados Senhores,
A Empresa L. B. ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 04.351.798/0001-77, por intermédio do seu Representante Legal, o Sr. Leandro Baú, portador do documento de identidade RG nº 5.151.664-8, emitido pela SESP/PR, e do CPF/MF nº 946.030.739-68, vem por intermédio deste, SOLICITAR o aditamento do prazo de execução do Contrato 001/2020 – TP 36/2019, para mais 60 (sessenta) dias, uma vez que a obra ainda se encontra em fase de execução e o prazo está se encerrando, justificamos o pedido devido ao atraso no fornecimento de materiais ocasionado pela pandemia do novo Coronavírus.

N. termos, pede deferimento.

Salto do Lontra, 20 de maio de 2021.

L. B. ENGENHARIA LTDA.
CNPJ Nº 04.351.798/0001-77
LEANDRO BAÚ
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 5.151.664-8
CPF 946.030.739-68
Engenheiro Civil CREA-PR 57704-D

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
Estado do Paraná

PARECER TÉCNICO

REF. SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO.

OBRA: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE BARRACÃO, PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E SPDA (SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS) LOCALIZADO NA RUA LUIZ POYER, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**

CONTRATO: N° 001/2020
Tomada de Preço N° 36/2020

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste através da Divisão de Engenharia vem dar o PARECER TÉCNICO referente à solicitação de aditivo de prazo em anexo, recebido em 20/06/2021. Solicitação esta, feita pela empresa **L. B. ENGENHARIA LTDA** – CNPJ **04.351.798/0001-77.**

Justificativas apresentadas:

Diante dos fatos expostos, dou Parecer Favorável ao presente aditivo para ampliação do prazo de execução por mais 30 dias, e 60 dias de vigência. período esse necessário para o fiel cumprimento das metas do objeto contratado. Devido ao período de Pandemia que viemos enfrentando o setor de construção civil vem enfrentando grande dificuldade no fornecimento de material.
Sem mais para o momento.

GLACIANO DE OLIVEIRA
Eng. Civil CREA PR 157785/D

São Jorge D´Oeste, 24 de maio de 2021.

PARECER JURÍDICO Nº 44/2021

ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL

INTERESSADO: PREFEITO MUNICIPAL

Trata o presente de solicitação da Empresa LB ENGENHARIA LTDA, com aval do Sr. Engenheiro, para prorrogação de prazo de vigência por 90 dias, referente ao contrato 001/2020, da Tomada de Preço 36/2020.

O objeto se trata de contratação de execução de barracão, prevenção de incêndio e SPDA (Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas) localizado na Rua Luiz Poyer, no Parque de Exposições do Município de São Jorge D' Oeste-PR.

Verifica-se que o Sr. Engenheiro, proferiu parecer favorável no entanto para o prazo de execução por 30 dias e 60 (sessenta dias) para vigência.

Justificam o pedido no atraso no fornecimento de materiais em decorrência da pandemia.

Verifica-se que tal justificativa tornou-se uma praxe para justificar a protelação da Empresa, vez que já foram prorrogadas em outras oportunidades e pelo mesmo motivo. Vê-se que a pandemia deixou de ser imprevisível, sendo imprescindível que a Empresa conclua a execução, pelo que sugere-se o prazo IMPRORROGÁVEL DE 30 (trinta) dias, sob pena de punição nos termos da Lei e 60 (sessenta) dias para vigência.

Até mesmo porque, não comprova os argumentos com documentos. E em busca (*google),* verifica-se que não há qualquer noticia recente a respeito de atrasos na construção civil.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 27 de maio de 2021.

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA (OAB/PR 64103)

São Jorge D' Oeste – Paraná – 27/05/2021.

PREFEITO

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57. II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 1/2020, por mais **30 (trinta) dias**, tendo em vista a necessidase de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2020.

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n° 1/2020, parte integrante do(a) Tomada de Preços nº 36/2019, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D`OESTE e a empresa L. B. ENGENHARIA LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o n° 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA,** brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **L. B. ENGENHARIA LTDA**, com sede na PR 281, 1200 SALA 01 - CEP: 85670-000 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL II, Salto do Lontra/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 04.351.798/0001-77, neste ato representada por seu representante legal, **LEANDRO BAU**, portador(a) do CPF: 946.030.739-68, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo,* **ALTERAR** *o* **Contrato Nº 01/2020**, *cujo objeto e a* ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE BARRACÃO, PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E SPDA(SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS) LOCALIZADO NA RUA LUIZ POYER, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO, COM RECURSOS DO CONVENIO Nº 872389/2018- MAPA/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.*** *originário da Tomada de Preços – Nº 36/2019, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº **01/2020** celebrado entre as partes em 07/01/2020, passando o mesmo a ter sua vigência até 30/08/2021 e execução até **30/06/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO - Todas demais cláusulas do CONTRATO nº 1/2020, referente ao Tomada de Preços nº 36/2019, **não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor.**

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

São Jorge D`Oeste Pr, 27/05/2021.

LEANDRO BAU:94603073968 Assinado de forma digital por LEANDRO BAU:94603073968 Dados: 2021.05.27 16:44:55 -03'00'

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

L. B. ENGENHARIA LTDA
LEANDRO BAU

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

MARMELEIRO

Paulo Pilati entrega dois carros novos

Da assessoria - Quarta-feira 26, o prefeito Paulo Pilati, de Marmeleiro, fez a entrega simbólica de dois veículos zero quilômetro, da marca Hyundai, modelo 2022, cada um no valor de R$ 57.590,00.

Um carro foi entregue para a diretora do Departamento de Assistência Social, Marizete Kowalski Olinquevez. O veículo foi comprado com recursos da emenda parlamentar de R$ 60 mil enviada pelo deputado federal Toninho Wandscheer (PROS).

O outro veículo foi entregue à presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente, Anne Caroline D'Zorzi Ávila, para uso do Conselho Tutelar. Este automóvel foi conseguido com recursos do FIA (Fundo Estadual para a Infância e Adolescência) e CEDCA (Conselho Estadual dos Direitos das Crianças e do Adolescentes).

Assessoria



O prefeito Pilati com os diretores de departamentos e o representante da Hyundai.

Estiveram presentes acompanhando a entrega o diretor do Departamento de Finanças, Vandré João Signori, e o consultor comercial da Hyundai, José Lucas Pereira.

Os veículos ficarão expostos na frente da Prefeitura nos próximos dias até que toda sua documentação seja organizada e liberada para uso.

Capanema: Receita Federal terá ponto de atendimento virtual

Da assessoria - A Prefeitura de Capanema inaugura ontem, às 10h, o primeiro ponto de atendimento virtual da Receita Federal. Este ponto de atendimento consiste num espaço estruturado para prestação de serviços da Receita Federal através da recepção e digitalização de documentos, por servidores/empregados do município, e envio, por processo digital, para operacionalização pelos servidores da Receita Federal. Tal estrutura estabelecerá um ambiente de atendimento no espaço físico do município localizado na Rua Rio de Janeiro, 1.450, Centro, Capanema.

O ponto realizará mais de 20 serviços mediante solicitação de juntada ao processo digital, como: inscrição, baixa, cancelamento ou alteração de dados; reativação, consulta a pendência fiscal; imóvel rural; malha fiscal pessoa física; cópia de declaração e recibos; regularização; emissão de documentos de arrecadação; protocolo de documentos diversos. O ponto de atendimento virtual faz parte de um acordo de cooperação entre a Prefeitura de Capanema e a Receita Federal para ofertar serviços, gratuitamente, aos contribuintes do município e de toda região.

Dia 7 de junho mais escolas estaduais devem retomar aulas presenciais

No NRE de Francisco Beltrão, 24 escolas retornaram dia 24.

Por Leandra Francischett

A Secretaria Estadual de Educação e Esporte (Seed) definiu três datas para o retorno gradual das aulas presenciais no Paraná, que começou dia 10 de maio. No Núcleo Regional de Educação (NRE) de Francisco Beltrão, 24 escolas retornaram segunda-feira, dia 24 de maio, e pelo menos mais 14 escolas devem voltar às aulas presenciais dia 7 de junho.

Importante ressaltar que não são todos os alunos que voltaram, pois o ensino é híbrido, depende do tamanho da sala, por causa do distanciamento, e também do transporte público, para citar alguns fatores. Segundo informações da Seed, a sequência da reabertura gradual com aulas presenciais, em modelo híbrido, acontece em cerca de 600 escolas da rede estadual do Paraná.

Junto aos outros 200 colégios reabertos dia 10 de maio, a retomada permite que mais 40 mil estudantes, de 28 Núcleos Regionais de Educação (NREs), que englobam aproximadamente 150 municípios, voltem para a sala de aula. Ainda de acordo com a Seed, o retorno se dá de forma escalonada e todas as instituições de ensino seguem um protocolo de segurança, que prevê o distanciamento de 1,5 metro entre os estudantes, disponibiliza álcool em gel, exige o uso de máscara e afere a temperatura de alunos e funcionários antes do acesso às dependências das escolas.

O retorno presencial é facultativo, pois os pais podem optar se desejam que o filho retorne à sala de aula ou permaneça no ensino remoto via Google Meet e pelas plataformas digitais do Aula Paraná na TV aberta, no YouTube, ou pelo kit pedagógico impresso.

Escolas do NRE de Beltrão que retornaram às aulas dia 24

Município	Escola	Turmas já retornam
Bom Jesus do Sul	30 De Novembro	2
Capanema	Cristo Branco	4
Capanema	Antonio Francisco Lisboa	1
Capanema	Colégio De Capanema	5
Capanema	Santa Cruz	6
Capanema	Rocha Pombo	12
Francisco Beltrão	Arnaldo Faivro Busato	7
Francisco Beltrão	Beatriz Biavetti	17
Francisco Beltrão	Centro Est Educ Profis Sud	10
Francisco Beltrão	Eduardo Virmond Suplicy	4
Francisco Beltrão	Mario De Andrade	18
Marmeleiro	Bom Jesus	7
Marmeleiro	Marmeleiro	24
Marmeleiro	Reino Odavio Muller	18
Realeza	Carlos Eduardo	20
Realeza	Dezoito De Novembro	15
Realeza	Flor Da Serra	6
Realeza	João Paulo II	6
Santa Izabel do Oeste	Anunciação	4
Santa Izabel do Oeste	Guilherme de Almeida	15
Santa Izabel do Oeste	Marina E E Marques	5
Santa Izabel do Oeste	Nova Estrela	2
Santa Izabel do Oeste	São João Tadeu	4
Verê	Arnaldo Busato	10

PAPO NA VARANDA

Assessoria

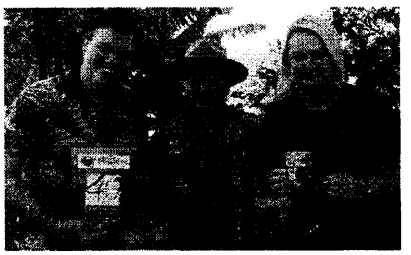

O Papo na Varanda desta sexta-feira, às 14h, e sábado, às 12h45, na Rádio Ampere, é com o cantor Wilceu Pause e Mari. Wilceu conta sua passagem no rádio e na música, passando por vários grupos musicais. Já gravou mais de 200 músicas, hoje segue sua carreira com a esposa Mari. Eles moram em Estrela (RS).

AQUI TEM HISTÓRIA MARMELEIRO

Neiva Miserski Jodh



2001: Professor Jober da Silva votando na eleição da nova direção do Colégio Estadual de Marmeleiro.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 152/18, para prorrogação do(a) Tomada de preços nº 009/18
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº 76.997.004/0001-83
Contratada:	[illegible] – CNPJ nº. 76.004.[illegible]/0001-70
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato original nº 152/2018, passando o mesmo a ter sua vigência até 30/05/2021 e execução até 13/07/2021
Prazo de vigência:	30/05/2021
Prazo de execução:	13/07/2021
Data assinatura:	27/05/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 152/18, para prorrogação do(a) Tomada de Preços nº 009/18
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº 76.997.004/0001-83
Contratada:	L. B. ESCLARECIMENTOS LTDA – CNPJ Nº. 08.201.[illegible]/0001-77
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato original nº 152/2018, passando o mesmo a ter sua vigência até 30/05/2021 e execução até 13/07/2021
Prazo de vigência:	30/05/2021
Prazo de execução:	13/07/2021
Data assinatura:	27/05/2021

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2021, que tem como OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA AS ESCOLAS E CMEI'S DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor de empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R$
ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA EPP	01 ao 010	25.877,50

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 26 de maio de 2021.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2021.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA AS ESCOLAS E CMEI'S DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R$
ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA EPP	01 ao 010	25.877,50

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste - PR. 27/05/2021.
LEILA DA ROCHA - PREFEITA

ARSS
ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335
Rod. Contorno Vitório Traiano, nº 501, Bairro Água Branca, CEP 85.804-278, Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 004/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE.
Contratada: SOKOLOSKI E SCHIRR CLINICA MÉDICA LTDA
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE CONSULTAS E SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE: ALERGIA E IMUNOLOGIA, ANGIOLOGIA, CARDIOLOGIA, CIRURGIA CARDIOVASCULAR, CIRURGIA GERAL, CIRURGIA PEDIATRICA, GERIATRIA, CIRURGIA VASCULAR, DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, GERITARIA, GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA, INFECTOLOGIA, MASTOLOGIA, MEDICINA NUCLEAR, NEFROLOGIA, NEUROCIRURGIA, OFTALMOLOGIA, ORTOPEDIA E TRAUTAMA-TOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, PEDIATRIA, PNEUMOLOGIA, PSIQUIATRIA, RADIOLOGIA E DI-AGNÓSTICO POR IMAGEM, REUMATOLOGIA, UROLOGIA, BEM COMO, SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS NAS ESPECIALIDADES DE BUCO-MAXILO-FACIAL, PACIENTES ESPECIAIS e ENDODONTISTA, as quais serão realizadas no âmbito da ARSS para atendimento ambulatorial aos pacientes do SUS oriundos dos 27 municípios integrantes do consórcio pelo período de 12 (doze) meses.
Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, com início em 16 de abril de 2021 e término em 01/11/2021.
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
Francisco Beltrão, 27 de maio de 2021.
RICARDO ANTÔNIO ORTINA - PRESIDENTE/ARSS







EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 016/2021; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SITUADA A AV. PREFEITO GUIMAR DE JESUS LOPES, Nº 143–FRANCISCO BELTRÃO-PR, DEVIDAMENTE CADASTRADO NO CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) Nº 10.869.890/0001-26, PARA FORNECIMENTO DE AZITROMICINA 500MG, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. FORNECEDOR: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. CNPJ Nº. 10.869.890/0001-26, com sede na AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 SALA B–CEP: 85602510–BAIRRO: CRISTO REI CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste–Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93; VALOR–R$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais), RECONHECIMENTO: 27/05/2021, por Ampélio Parzianello, Secretário de Saúde. RATIFICAÇÃO: 27/05/2021, pelo Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste–Paraná.

Cod352543

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021, que tem como OBJETO:CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FAZER PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO DE ROCHA, COM APLICAÇÃO DE EXPLOSIVO (DINAMITE), NA TERRAPLENAGEM DA EMPRESA PIRACANJUBA, BEM COMO CONTRATAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA ACOPLADO COM ROMPEDOR DE ROCHA PARA DESMONTE DE ROCHA NA TERAPLENAGEM DA EMPRESA PIRACANJUBA, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de licitação, torna público o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R$
P C ZYDEK & CIA LTDA	01	122.400,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 25 de maio de 2021.
Diogo de Oliveira - Presidente da CPL - Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021.
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FAZER PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO DE ROCHA, COM APLICAÇÃO DE EXPLOSIVO (DINAMITE), NA TERRAPLENAGEM DA EMPRESA PIRACANJUBA, BEM COMO CONTRATAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA ACOPLADO COM ROMPEDOR DE ROCHA PARA DESMONTE DE ROCHA NA TERAPLENAGEM DA EMPRESA PIRACANJUBA, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R$
P C ZYDEK & CIA LTDA	01	122.400,00

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste–PR, 25/05/2021.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod352568

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1/2020, parte integrante do(a) Tomada de Preços nº 36/2019
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	L. B. ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº. 04.351.798/0001-77
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/ execução do contrato originário nº 01/2020, passando o mesmo a ter sua vigência até 30/08/2021 e execução até 30/06/2021.
Prazo de vigência	30/08/2021
Prazo de execução	30/06/2021
Data assinatura	27/05/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 31/2020, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 7/2020
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	Petry Engenharia Ltda – CNPJ nº. 19.534.982/0001-20
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/ execução do contrato originário nº 31/2020, passando o mesmo a ter sua vigência até 30/08/2021 e execução até 31/07/2021.
Prazo de vigência	30/08/2021
Prazo de execução	31/07/2021
Data assinatura	27/05/2021

Cod352565